



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **037**/18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00041627-77

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 234/17

Objeto: Registro de Preços de rações para animais do Zoológico do Bosque dos Jequitibás.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.051.762/0001-91, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
01	14.737	RAÇÃO PARA CÃES, MAIS DE 20% PB (PROTEÍNA BRUTA) - EMBALAGEM COM 20 A 40 KG.	kg	1.500	3,21
02	48.046	RAÇÃO DE GATOS; COMPOSIÇÃO: UMIDADE 100 GRS P/ KG, FÓSFORO MÍNIMO 1% (10 GRS P/ KG), PROTEÍNA MÍNIMA 310 GRS P/ KG (31%), CELÊNIO ORGÂNICO MÍNIMO 0,35 MGRS P/ KG, EXTRATO ETÉRIO MÍNIMO 130 GRS P/ KG (13%), EXTRATO DE YUCCA MÍNIMO 100 MGRS P/ KG, MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 35 GRS P/ KG (3,5%), MATÉRIA MINERAL 80 GRS (8%), CÁLCIO MÍNIMO 16 GRS P/ KG 1 GRS, SAL MINERAL ENRIQUECIDO (NÚCLEO P/ FELINOS), CÁLCIO MÍNIMO 192 GRS P/ KG, ZINCO 1.200 MGR P/ KG, MANGANÊS 150 MGR P/ KG, COBRE 160 MGR P/ KG, IODO 20 MGR P/ KG, TIAMINA 200 MGRS P/ KG, RIBOFLOVINA 200 MGRS P/ KG, NIOCINA 500 MGRS P/ KG, ÁCIDPANTOTERNICO 125 MGRS P/ KG ÁCIDO FÓLICO 16 MGRS P/ KG, PIROXINA 200 MGRS P/ KG, BIOTINA 5 MGRS P/ KG, VITAMINA A 200 UI (UNIDADE INTERNACIONAL) P/ KG, VITAMINA D3 40UI P/ KG, VIATMINA E 200 MGRS P/ KG, VITAMINA C 50 MGRS P/ KG, VITAMINA K 50UI P/ KG, VITAMINA 50 GRS P/ KG	kg	1.500	4,45
03	14.742	RAÇÃO PARA AVES, POSTURA PELETIZADA -	kg	22.000	1,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		EMBALAGEM COM 20 A 40 KG.			
05	1903	RAÇÃO PARA COELHOS, EMBALADAS EM SACAS DE 10 A 40 QUILOS.	kg	4.000	1,65

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 08 FEV. 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME

Representante Legal: *Carlos Schlickmann*

RG nº *3416-390*

CPF nº *018727-489-45*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00041627-77

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Nutriggero Nutrição Animal Ltda - Me

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 234/17

Objeto: Registro de Preços de ração e sementes para animais do Zoológico do Bosque dos Jequitibás.

Ata de Registro de Preços nº 037/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 08 FEV. 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME

Representante Legal: *Carlos Felichmann*

RG nº *3426390*

CPF nº *038122489-45*

e-mail institucional: gilson@nutricolalimentos.com.br

e-mail pessoal: *carluchos@nutricolalimentos.com.br*